



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.682/2022

Reconhece a aprovação em Estágio Probatório com a consequente estabilidade no serviço público a professora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 25, 36 e 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Artigos 25 e parágrafos, 36 e 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, conclusão do período de Estágio Probatório e consequente estabilidade no serviço público da professora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**, matrícula n.º 886682, nomeada em 03/02/2015.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 01/05/2021 à professora em razão da conclusão do período de Estágio Probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | *abril* | 20 *de*
DE N.º *12402*
UMUARAMA *14* | *04* | 20 *de*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS